



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.318/120/23

“REVOGA PORTARIA Nº 4.294/096/23 ”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, REVOGA A **PORTARIA Nº 4.294/096/23** que convocava Professor de Música LUIZ ANTONIO DA SILVA, para mais 22 horas semanais a serem prestadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Nicanor Kramer da Luz, a partir de 03/04/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 29 DE MARÇO DE 2023.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 29 de março de 2023.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração